



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 915

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	10
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Extrato	13
Extrato de dispensa	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Calendário Municipal de Feriados Cívicos, Religiosos e Facultativos do Município no ano de 2025.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Município de Presidente Venceslau, o Calendário de Feriados Cívicos, Religiosos e Facultativos do ano de 2025, conforme segue:

Janeiro

01 (quarta-feira)	Feriado Nacional (Confraternização Mundial)
02 (quinta-feira)	Ponto Facultativo
03 (sexta-feira)	Ponto Facultativo

Março

03 (segunda-feira)	Ponto Facultativo
04 (terça-feira)	Feriado Nacional (Carnaval)
05 (quarta-feira)	Ponto Facultativo

Abril

18 (sexta-feira)	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21 (segunda-feira)	Feriado Nacional (Tiradentes)



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Maio

01 (quinta-feira)	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
02 (sexta-feira)	Ponto Facultativo
13 (terça-feira)	Feriado Municipal – Religioso

Junho

19 (quinta-feira)	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
20 (sexta-feira)	Ponto Facultativo

Julho

09 (quarta-feira)	Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista)
--------------------------	--

Setembro

02 (terça-feira)	Feriado Municipal (Aniversário de Presidente Venceslau)
-------------------------	--

Outubro

27 (segunda-feira)	Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público)
---------------------------	--

Novembro

15 (sábado)	Feriado Nacional (Proclamação da República)
20 (quinta-feira)	Feriado Nacional (Dia da Consciência Negra)
21 (sexta-feira)	Ponto Facultativo

Art. 2º - Nas datas declaradas como Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 16 de janeiro de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.01.16 12:38:26
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40
Decreto nº 077 de 31/12/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.928 de 28/12/2023 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.793.794,17 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13.216,51
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 99.245,31
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
219	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 524.464,21
Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB		
231	12.361.0015-2.059	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 889.952,41
234	12.365.0015-2.061	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 224.715,73
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
406	13.392.0025-2.066	05	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 42.200,00
TOTAL				1.793.794,17

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.928 de 28/12/2023 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 4.781.167,39 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
4	04.122.0029-2.072	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.484,62
8	04.122.0029-2.072	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 29,24
9	04.122.0029-2.072	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.746,00
10	04.122.0029-2.072	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 3.840,63
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
17	03.091.0002-2.060	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 340,23
22	03.091.0002-2.060	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.588,02
24	03.091.0002-2.060	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 10.207,84
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
41	04.121.0004-2.080	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.218,99
45	04.121.0004-2.080	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.041,04
46	04.121.0004-2.080	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.364,77
47	04.121.0004-2.080	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 15.142,87

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Unidade: 02.04.01		COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
60	04.122.0005-2.100	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 71.842,04
62	04.122.0005-2.100	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 71.070,51
63	04.122.0005-2.100	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 18.039,70
66	04.122.0005-2.100	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.511,87
67	04.122.0005-2.100	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.921,00
69	04.122.0005-2.100	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 46.210,01
53	15.451.0005-2.008	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.366,61
56	15.451.0005-2.008	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 590,34
57	15.451.0005-2.008	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.278,00
Unidade: 02.04.02		EQUIPE DO SERVIÇO MILITAR		
71	06.181.0005-2.101	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.742,00
Unidade: 02.04.03		EQUIPE DO TIRO DE GUERRA		
75	06.182.0005-2.107	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.266,43
80	06.182.0005-2.107	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.496,00
Unidade: 02.05.01		DEPART. ADMINISTRATIVO DA S.M.FINANÇAS		
94	04.123.0006-2.053	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.549,74
97	04.123.0006-2.053	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
99	04.123.0006-2.053	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.881,51
100	04.123.0006-2.053	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.700,00
104	04.123.0006-2.053	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 122.213,26
102	28.846.0006-2.053	1	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 69.149,47
Unidade: 02.06.02		DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
113	08.244.0027-2.011	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.980,73
114	08.244.0027-2.011	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.990,20
117	08.244.0027-2.011	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 27.649,01
139	08.244.0027-2.063	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.617,30
142	08.244.0027-2.063	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 1.537,79
Unidade: 02.06.03		EQUIPE DE PROJ. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
151	08.243.0028-2.048	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.349,30
Unidade: 02.07.01		DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS		
174	10.301.0017-2.092	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 65.442,78
175	10.301.0017-2.092	1	3.3.71.70.00	RATÉRIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 106.403,09
177	10.301.0017-2.092	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 858,00
186	10.301.0017-2.092	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 224.860,84
191	10.301.0017-2.092	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 440.799,43
201	10.305.0019-2.097	5	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 250.896,00
Unidade: 02.08.01		SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
204	12.361.0008-2.059	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.616,33
208	12.361.0008-2.059	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.486,95
Unidade: 02.08.02		COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
218	12.361.0008-2.059	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 206.920,57
219	12.361.0008-2.059	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114.694,96
220	12.361.0008-2.059	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 17.073,51
220	12.361.0008-2.059	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 209.492,12
222	12.361.0008-2.059	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 94.526,64
224	12.361.0008-2.059	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 627.468,73
225	12.365.0008-2.061	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 171.516,08
226	12.365.0008-2.061	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 383.119,14
229	12.365.0008-2.061	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 65.995,41
Unidade: 02.08.03		COORDENADORIA DO FUNDEB		
234	12.365.0015-2.061	2	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 106.077,26
Unidade: 02.08.05		COORDENADORIA DE CULTURA		

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

244	13.392.0025-2.066	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.620,85
245	13.392.0025-2.066	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.341,55
251	13.392.0025-2.066	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.902,08
410	13.392.0025-2.066	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.700,00
Unidade: 02.08.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
256	12.361.0008-2.071	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.581,38
258	12.361.0008-2.071	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.370,00
Unidade: 02.08.08 CONSERVATÓRIO MUSICAL					
266	12.392.0008-2.066	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.966,08
Unidade: 02.09.01 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO					
275	27.812.0010-2.062	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.454,47
286	27.812.0010-2.062	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.974,98
288	27.812.0010-2.062	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	33.015,91
Unidade: 02.10.01 DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M.SAN. BASICO					
289	17.122.0011-2.077	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.746,01
290	17.122.0011-2.077	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.460,84
293	17.122.0011-2.077	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85,50
298	17.122.0011-2.077	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	116.022,92
Unidade: 02.10.02 COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS					
304	17.512.0011-2.079	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	31.905,47
305	17.512.0011-2.079	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
306	17.512.0011-2.079	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.935,86
Unidade: 02.11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS					
321	15.452.0012-2.067	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.259,60
323	15.452.0012-2.067	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	28.305,33
327	15.452.0012-2.067	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.884,00
Unidade: 02.12.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA					
335	20.606.0013-2.084	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.276,29
Unidade: 02.12.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
357	18.606.0013-2.084	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	526,73
360	18.606.0013-2.084	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	39.626,63
					4.781.167,39

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO					
5	04.122.0029-2.072	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.000,00
6	04.122.0029-2.072	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-58.176,10
11	04.122.0029-2.073	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
Unidade: 02.01.02 SETOR DE CONTROLE INTERNO					
12	04.124.0029-2.075	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
13	04.124.0029-2.075	1	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-3.000,00
Unidade: 02.02.01 COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA					
23	03.091.0002-2.060	1	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-300,00
14	28.091.0002-0.003	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-64.000,00
Unidade: 02.03.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
36	04.121.0004-1.079	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-139.000,00
44	04.121.0004-2.080	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-4.300,00
Unidade: 02.04.01 COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.					
50	06.125.0005-1.014	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteveneslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteveneslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

53	15.451.0005-2.008	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.900,00
Unidade: 02.04.02 EQUIPE DO SERVIÇO MILITAR					
73	06.181.0005-2.101	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.200,00
Unidade: 02.04.04 EQUIPE DOS BOMBEIROS					
83	06.182.0005-1.088	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
85	06.182.0005-2.106	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.800,00
Unidade: 02.05.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA S.M.FINANÇAS					
97	04.123.0006-2.053	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
92	28.841.0006-0.001	1	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-27.637,95
Unidade: 02.06.02 DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
105	08.244.0007-1.047	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.000,00
143	08.244.0007-2.063	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-4.300,00
118	08.244.0026-2.013	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-8.000,00
146	08.244.0026-2.064	1	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-19.000,00
112	08.244.0027-2.011	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-7.400,00
116	08.244.0027-2.011	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-40.000,00
141	08.244.0027-2.063	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.700,00
Unidade: 02.06.03 EQUIPE DE PROJ. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
152	08.243.0028-2.048	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.700,00
Unidade: 02.07.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS					
157	10.301.0017-1.081	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.418,39
157	10.301.0017-1.081	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.858,00
168	10.301.0017-2.051	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-30.000,00
170	10.301.0017-2.092	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-330.000,00
172	10.301.0017-2.092	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-14.000,00
173	10.301.0017-2.092	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-52.663,70
175	10.301.0017-2.092	1	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-43.165,19
171	10.301.0017-2.092	5	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-250.896,00
199	10.301.0018-2.094	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-150.000,00
385	10.302.0018-1.081	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-23.000,00
162	10.302.0018-2.014	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-7.700,00
192	10.302.0018-2.093	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-67.165,87
193	10.302.0018-2.093	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-26.600,00
196	10.302.0018-2.093	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-13.000,00
386	10.303.0020-1.081	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
161	10.303.0020-2.014	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-376.200,00
182	10.303.0020-2.092	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-67.100,00
Unidade: 02.08.01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					
205	12.361.0008-2.059	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-605.515,47
207	12.361.0008-2.059	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-48.000,00
207	12.361.0008-2.059	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-28.000,00
Unidade: 02.08.02 COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO					
216	12.361.0008-2.021	1	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.472,00
219	12.361.0008-2.059	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-114.890,04
230	12.361.0008-2.065	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-194.000,00
Unidade: 02.08.03 COORDENADORIA DO FUNDEB					
233	12.361.0015-2.059	2	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-41.365,56
233	12.361.0015-2.059	2	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-11.068,70
232	12.361.0016-2.059	2	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	-17.453,61
235	12.365.0015-2.061	2	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-25.585,28
236	12.367.0015-2.076	2	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.491,78
237	12.367.0015-2.076	2	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-2.112,33
Unidade: 02.08.05 COORDENADORIA DE CULTURA					

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

246	13.392.0025-2.066	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-8.300,00
409	13.392.0025-2.066	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-14.700,00
Unidade: 02.08.06 SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
372	12.306.0008-2.041	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-90.000,00
Unidade: 02.08.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
255	12.361.0008-2.071	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-7.194,14
Unidade: 02.08.08 CONSERVATÓRIO MUSICAL					
266	12.392.0008-2.066	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.000,00
Unidade: 02.09.01 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO					
276	27.812.0010-2.062	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.909,30
281	27.812.0010-2.062	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-17.000,00
Unidade: 02.10.01 DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M.SAN. BASICO					
294	17.122.0011-2.077	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
296	17.122.0011-2.077	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-45.000,00
Unidade: 02.10.02 COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS					
402	17.512.0011-1.010	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00
302	17.512.0011-2.079	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-16.000,00
303	17.512.0011-2.079	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-7.372,81
305	17.512.0011-2.079	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-540.000,00
Unidade: 02.11.01 DEPART ADMINISTRATIVO S.M.OBRAS SERV					
308	16.122.0012-2.067	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-168.000,00
310	16.122.0012-2.067	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.310,61
Unidade: 02.11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS					
322	15.452.0012-2.067	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-3.955,85
324	15.452.0012-2.067	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-154.000,00
330	15.452.0012-2.069	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-168.923,46
Unidade: 02.11.03 DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO					
332	15.452.0012-2.070	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-4.200,00
Unidade: 02.12.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA					
336	20.606.0013-2.084	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
338	20.606.0013-2.088	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-24.000,00
Unidade: 02.12.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
348	18.541.0013-2.083	1	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-137.000,00
351	18.541.0013-2.084	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
352	18.541.0013-2.084	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-5.800,00
353	18.541.0013-2.084	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
344	18.542.0013-2.034	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.365,25
361	18.542.0013-2.086	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-11.000,00
363	18.542.0013-2.087	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-77.000,00
362	20.606.0013-2.086	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
					-4.781.167,39

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 31 de Dezembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.01.16 08:43:01 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: mpvp@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Editais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

**EDITAL SEMEC 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a disponibilidade de bolsas de estudo para o ano letivo de 2025, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal e Escoteco Sociedade Simples Ltda.

Em tempo, divulgamos o cronograma para seleção de 08 (oito) bolsas de estudo oferecidas pelo Colégio Escoteco, conforme segue:

A) Ensino Fundamental:

- 1 (uma) vaga no 7º ano do Ensino Fundamental;
- 2 (duas) vagas no 8º ano do Ensino Fundamental;
- 2 (duas) vagas no 9º ano do Ensino Fundamental.

B) Ensino Médio:

- 3 (três) vagas na 3ª série do Ensino Médio.

O Decreto Municipal nº 20, de 30/01/2020, estabeleceu os critérios a serem seguidos para garantia da isonomia entre os estudantes, são eles:

- Nível teto de renda familiar líquida de até 05 (cinco) salários mínimos;
- Distribuição equitativa entre as escolas públicas existentes no Município;
- Preferência aos alunos de melhor desempenho mediante análise curricular.

A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará a seleção de alunos de escolas públicas do Município de Presidente Venceslau, por meio da Comissão de Avaliação a ser nomeada pelo poder executivo.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: de 21 a 24/01/2025;

Local das Inscrições: Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Campos Sales, nº 50 – Centro.

Documentos Necessários:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



- Carteira de trabalho,
- Comprovante de renda familiar (pai e mãe) e
- Boletim Escolar ou Histórico Escolar (2024);

Avaliação e publicação do Resultado: 28 e 29/01/2025;

Recurso: 30 e 31/01/2025;

Publicação do resultado do recurso: 03/02/2025 (se houver).

Resultado final: 05/02/2025

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura





Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2024 – PROCESSO Nº 1231/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 423.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA:14/01/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2024 – PROCESSO Nº 1231/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 423.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA:14/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2024 – PROCESSO Nº 1231/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA : HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDAVALOR R\$ 4.161,94

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 15/01/2025

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Aditamento Contratual

PROCESSO Nº 1610/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 16/2023CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente
VenceslauCONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA
OURO VERDE LTDAOBJETO: Em atenção ao Memorando SEPLAN nº
6270/2024, fica prorrogado a vigência do contrato por mais
06 (seis) meses, ou seja, até 19 de julho de 2025.

Data: 16/01/2025.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1312/2024**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO**Valor Global:** R\$ 7.400,00**Contratada:** GISELE APARECIDA DA SILVA RIZZON -
ME**Data:** 31/12/2024.